

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2015 SMG

Processo nº 04768/2022-88 - SMG

Contratado: Guilherme César Cabral de Viveiros. CPF /MF: 047.615.464-43.

Endereço: Av. Governador Silvio Pedrosa, nº 316, Cond. Enseada dos Corais, Bairro Areias Pretas, CEP: 59014-100, Natal/RN.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 015/2015, por mais 6 (seis) meses.

Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 04.122.001.2.068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG-

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;-Sub elemento: 14 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 15000000;

Valor Mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 02 de Setembro de 2022 a 01 de Março 2023.

Data da Assinatura : 29 de Agosto de 2022.

Assinatura: Sr. JOHAM ALVES XAVIER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – CONTRATANTE, GUILHERME CÉSAR CABRAL DE VIVEIROS – CONTRATADA, representado legalmente por LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA CABRAL.

*Republished por Incorreção na edição do Diário Oficial de 26 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3334/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº SEMTAS-20220650470, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pelo servidor MICHAEL HUDSONDANTAS, matrícula nº. 72.388-9, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3329/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20211171463, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor CLÉSIO NUNES DE SOUZA, matrícula nº. 36.926-8, Professor, N2-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3322/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220415137, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida à servidora JOSIANE ALVES MOREIRA, matrícula nº. 10.788-3, Professora, Padrão N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 934/2022-GS/SEMAD, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3318/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220307997, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida a servidora NAYARA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 63.375-5, Educadora Infantil, B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 641/2022-GS/SEMAD., de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3316/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220334110, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida a servidora FRANCISCA GILDENE DA SILVA, matrícula nº. 17.561-7, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 926/2022-GS/SEMAD., de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de março de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3304/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 002422/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIANE COSTA MONTEIRO BARROS, matrícula nº. 12.533-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 4º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Adicional de Insalubridade e o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3327/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS-20221286507, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 73.107-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Participativa, do Trabalho e da Educação em Saúde, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007398/2021-50 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.086/2022 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e todos os insumos necessários para a realização de exames de URINÁLISE AUTOMATIZADA, conforme memorial descritivo para a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as condições descritas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.086/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 007398/2021-50 - SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assistência técnica e científica local e fornecimento de todos os reagentes e insumos necessários para a realização de exames de URINÁLISE AUTOMATIZADA, adjudicado em favor da empresa: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 01.490.595/0001-

73, arrematante do LOTE ÚNICO, com o valor TOTAL de R\$ 919.680,00; para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 26 de setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000348/2022-22-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.073/2022 - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de Ração Canina e Felina.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.073/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 000348/2022-22 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de ração canina e felina para o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Natal, adjudicado em favor da empresa ECOSMEIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.598.479/0001-57, referente ao item: 1, com o valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI., CNPJ nº 18.965.980/0001-22, referente ao item: 2, com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 26 de Setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

*AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
002661/2022-03	PREGÃO ELETRÔNICO 24.118/2022	Contratação de laboratório especializado em fornecimento de próteses dentárias, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do edital.	10 / outubro / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 23 de setembro de 2022.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

*Republicado por Incorreção

*AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.117/2022 – SEMAD – PROCESSO: 001582/2022-77* - DAD/SMS* OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço para a aquisição de Materiais Gráficos diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, (anexo I), do Edital.

Edital disponível a partir de: 21/09/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 21/09/2022, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 04.10.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 20 de setembro de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

*Republicado por Incorreção

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 71/2022, em 26 de setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200749810	MARIA LINDACI BORGES DE OLIVEIRA	73.058-9	196/2022

Natal, 26 de setembro de 2022

Pedro Ribeiro Tavares de Lira-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2022 - GS/SME, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 08042/2021-02 e no Despacho de 22/08/2022 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar o Berçário Escola Primeiras Palavrinhas, localizado à Rua Padre Diogo Feijó, 3525, Bairro Candelária, Natal/RN, para funcionar como estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2º Fixar em 5 (cinco) anos o prazo de validade do credenciamento e em 10 (dez) anos o prazo da autorização concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 26 de setembro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*PORTARIA Nº 162/2022-GS/SME, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 061/2022, e designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20220978611, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Engenheiros e Arquitetos.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 061/2022, e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20220978611, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Engenheiros e Arquitetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação.

Natal, 26 de setembro de 2022.

*Republicada por Incorreção

*PORTARIA Nº 163/2022 GS/SME, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WAMBERG DA SILVA JERÔNIMO LEITE, matrícula nº 73.111-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 060/2022, referente à aquisição de camisetas e materiais de premiação para suporte às ações dos 28º ENCONAT – Encontro de Corais da Cidade do Natal/19º Encontro Nacional de Coros em Natal – Corais Tralalá, assim como à aquisição de materiais de premiação para a realização do evento desportivo XXXIV JEM'S – Jogos Escolares Municipais 2022, e a servidora ROSÂNGELA FERREIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 09.266-5, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

Natal, 26 de setembro de 2022.

*Republicada por Incorreção

EDITAL Nº 03/2022 – COMPEC/SME – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE INTEGRAR CADASTRO DE RESERVA para função de Professor-Alfabetizador e Coordenador para atuar no Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, denominado “Aprendendo Mais”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concursos – COMPEC/SME, conforme as diretrizes contidas no Edital nº 03/2022 – COMPEC/SME e suas alterações,

RESOLVE:

Art. Art. 1º Tornar pública a decisão do recurso interposto contra o resultado parcial da análise curricular, referente aos cargos de PROFESSOR-ALFABETIZADOR e COORDENADOR, conforme quadro abaixo:

CPF	RESULTADO
202.322.924-34	INDEFERIDO
443.660.434-91	INDEFERIDO
012.615.824-03	INDEFERIDO
068.350.914-44	INDEFERIDO
018.079.054-46	INDEFERIDO
663.664.614-49	INDEFERIDO

Art. 2º Os candidatos classificados na primeira fase (análise curricular) deverão comparecer ao Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves – CEMURE, localizado na Av. Coronel Estevam, nº 3705, Bairro Nossa Sra. de Nazaré, Natal-RN, no dia 28 de setembro de 2022, às 19h, onde farão a segunda fase do processo seletivo - escrita de uma carta de intenção.

Natal, 27 de setembro de 2022

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretária Municipal de Educação